



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS PAULO FREIRE
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**

**REGRAS PARA O DEBATE ENTRE AS CHAPAS PARA ESCOLHA DE DIRIGENTES DO
DECANATO DO IHAC-CPF DA UFSB**

A Comissão organizadora da consulta para escolha de Decano(a) e Vice Decano(a) do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Paulo Freire, da Universidade Federal do Sul da Bahia, vem publicar as regras do debate conforme Art. 11 do edital, considerando o disposto nas Resoluções 17/2016 e 22/2016. O objetivo do debate é exclusivamente apresentar e defender as propostas e ideias de gestão para os próximos quatro anos no cargo disputado. Todos os(as) candidatos(as) terão as mesmas condições de tempo e exposição. O debate ocorrerá no dia 14/03/2019 presencialmente no campus Paulo Freire. O início do debate está previsto para as 18h30m, e ocorrerá na Quadra de Esportes do Campus Paulo Freire. Os candidatos(as) a Decano(a) e Vice Decano(a) deverão estar presentes no dia do debate, que iniciará às 18h30 no local especificado acima, para os sorteios de ordem das perguntas da comunidade acadêmica e das perguntas entre os candidatos/as. O local do debate será aberto às 17h30. A entrada se dará por ordem de chegada. O Debate será transmitido metapresencialmente através do link indicado abaixo: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/cpf-1>. O debate será gravado.

A mesa será composta pelo(a) mediador(a) e pelos 4 candidatos(as) a Decano(a) e Vice Decano(a).

Caberá ao mediador:

I - conduzir o debate;

II- indeferir perguntas não pertinentes ou de cunho exclusivamente pessoal;

III - censurar o uso de expressões injuriosas e depreciativas da imagem de membros e candidatos da UFSB;

IV - evitar exaltações entre os(as) candidatos(as) e entre esses e a plenária e vice-versa;

V - manter a ordem, solicitar da plenária contenção em manifestações consideradas inoportunas;

VI - interferir na condução dos trabalhos, inclusive podendo cassar a palavra dos debatedores;

VII – respeitar rigorosamente os tempos e o cumprimento das regras;

VIII – efetuar os sorteios da ordem dos comentários dos candidatos durante o debate.

Não será permitida a utilização de material sonoro, buzinas, apitos, confetes ou qualquer outro material que venha a tumultuar o desenvolvimento do debate. As pessoas que infringirem essas regras serão convidadas a retirar-se das dependências do local.

Será permitida a entrada de pessoas com adesivos, botons, bonés, camisetas, cartazes e banners com propaganda eleitoral de cunho visual, desde que não tenha caráter ofensivo, antiético ou imoral.

Os(as) professores(as) podem possibilitar a saída dos alunos(as) para assistir ao debate, sem atribuição de falta. Será proibida qualquer pergunta sobre a vida pessoal dos(as) candidatos(as), devendo sua integridade moral ser garantida. Será permitido aos(as) debatedores(as) a utilização de equipamentos eletrônicos (tabletes, computadores portáteis, smartphones, etc.) como apoio durante o debate, desde que seu uso seja estritamente pessoal.

ABERTURA:

O(A) mediador(a) fará a exposição das regras do debate e a apresentação da composição das chapas (5 min).

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Comporão a mesa os(as) candidatos(as) a Decano(a) e Vice Decano(a), sendo a ordem das apresentações das propostas dos(as) candidatos(as) definida por sorteio.

BLOCOS DO DEBATE:

1- **Primeiro bloco:** Cada chapa terá 15 (quinze) minutos para se apresentar e fazer suas considerações.

Duração: 30 minutos

2- **Segundo bloco:** Perguntas entre os(as) candidatos(as). Cada Chapa fará duas perguntas a chapa concorrente, de forma alternada, com tempo máximo de 1 (hum) minuto para a pergunta e 3 (três) minutos para a resposta, 1 (hum) minuto para réplica e 1 (hum) minuto para tréplica.

Duração: 24 minutos

3- **Terceiro bloco:** Perguntas elaboradas oralmente pela comunidade acadêmica e demais presentes. No início do debate as urnas serão abertas para recebimento de inscrições de membros da comunidade acadêmica que farão as perguntas às chapas. As urnas serão separadas por segmento da comunidade acadêmica (discentes, técnicos, docentes e sociedade civil). As perguntas orais serão feitas por sorteio, onde cada membro da comunidade colocará seu nome em urnas indicando a qual das chapas deseja realizar sua pergunta. As inscrições poderão ser feitas desde o início do debate até 10 minutos antes do início deste bloco. A comunidade fará perguntas orais (através do microfone) a uma das chapas, de forma alternada, com tempo máximo de 30 segundos para pergunta e 3 (três) minutos para a resposta, seguindo

a ordem: discentes, servidores técnicos, servidores docentes e sociedade civil. Será permitida uma pergunta de cada segmento para cada chapa, totalizando 8 perguntas. Na ausência de perguntas de algum dos segmentos para uma das chapas, ambas deverão responder a mesma pergunta feita por determinado segmento. Caso não haja perguntas de algum dos segmentos para ambas as chapas, passa-se para as perguntas do próximo segmento ou o encerramento deste bloco.

Duração: 28 minutos

4 - **Quarto bloco:** Cada Chapa terá 10 (dez) minutos para fazer suas considerações finais.

Duração: 20 minutos

ENCERRAMENTO DO DEBATE: mediador(a).

Observações:

As perguntas poderão ser respondidas tanto pelo(a) candidato(a) Decano(a) quanto pelo candidato(a) a Vice Decano(a) ou ambos, desde que o tempo estabelecido seja respeitado; Agressão verbal, pessoal, palavras de baixo calão ou perguntas que atinjam a integridade física e moral do candidato serão censuradas pelo mediador ou pela Comissão de Consulta;

As solicitações sobre o direito de resposta de uma chapa frente a algum comentário da chapa concorrente, fora do tempo determinado para as respostas, serão avaliadas e deferidas, ou não, pelo(a) mediador(a) e os membros da comissão.

O mediador intervirá no momento em que alguma das chapas ultrapassar o tempo de resposta e/ou pergunta.

Assinam pela Comissão de Consulta, em 12 de março de 2019:

Frederico Monteiro Neves – SIAPE: 2250633 (Presidente)

Gessé Almeida Araújo - SIAPE - 1419156 (Representante Docente da Congregação do IHAC/CPF)

Valmiro Neri dos Santos – SIAPE: 1260936 (Representante Técnico Administrativo)

Daniel Sales do Nascimento – Matrícula: 2016005100 (Representante Discente)

Moane Vieira Sousa – CPF: 953.885.085-87 (Representante do Conselho Estratégico Social)

Teixeira de Freitas, 12.03.2019
